



PORTARIA Nº 080/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Constitui a Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ANTONIO JORGE SLUSSAREK, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB, por meio da seguinte composição:

I – Representante da Secretaria da Educação:
EDSON FORNAL – CPF nº 887.074.820-00

II- Representante da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo:
CRISTIANE PAULA MODTKOWSKI BONCOSKI – CPF nº 007.605.580-94

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



III – Representante da Sociedade Civil:

RITA TERESA BENETTI ZAVORSKI – CPF nº 720.713.460-68

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (Lei Complementar 14.399, de 08 de julho de 2022).

I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB;

II- Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB;

III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB;

IV- Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB, no âmbito do Município;

V- Participar do processo de elaborações de editais, bem como fazer a avaliação e seleção de propostas inscritas nos mesmos.

VI- Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

Parágrafo primeiro. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, no âmbito do Município

Parágrafo segundo. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 3º - A função dos membros da Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.



ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal de Áurea – RS

Registre-se e Publique-se
Em: 15/05/2024



GILSON MARTOVICZ
Secretário de Administração